



LEME 960 EC

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 29723

Mistura de 80-100% (aRS,1S)-2-chloro-6'-ethyl-N-(2-methoxy-1-methylethyl)acet-otoluidide e 20-0% (aRS,1R)-2-chloro-6'-ethyl-N-(2-methoxy-1-methylethyl)acet-o-toluidide (S-METOLACOLORO).....**960,0 g/L (96,00% m/v)**
 Solvente Nafta.....**37,4 g/L (3,74 % m/v)**
 Outros ingredientes.....**140,0 g/L (14,00% m/v)**

GRUPO	K3	HERBICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida Seletivo, Sistêmico De Pré-Emergência

GRUPO QUÍMICO: S-Metolacoloro: Cloroacetanilida, Solvente Nafta: Hidrocarboneto aromático

TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

CROPChem LTDA. – Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804, Porto Alegre, RS, CEP 90550-054 – Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 – CNPJ: 03.625.679/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1190/00 – SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

PRODUTO TÉCNICO:

S-METOLACHLOR TÉCNICO SAU – Registro MAPA nº TC02024

WEIFANG SINO-AGRI UNION CHEMICAL CO., LTD. – Lingang Industry Park, Binhai Economic Development Area, Weifang City, Shandong Province, China.

S-METOLACOLORO TÉCNICO CROPChem – Registro MAPA nº TC02620

SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD. – Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong China.

FORMULADORES:

- **AGROMOL BIOTECH CO. LTD.** – East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China.
- **JIANGSU CHANGQING AGROCHEMICAL CO., LTD.** – No. 1 Jangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China.
- **JIANGSU CORECHEM CO., LTD.** – 18, Shilian Avenue, Huaian City, Jiangsu, China.
- **MIUCHEM COMPANY LIMITED** – Nº 1888, Younai Road, Weifang Economic Development Zone, Weifang, Shandong, China.
- **SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD.** – Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong China.
- **SHANGHAI PSYCHE CHEMICALS CO., LTD.** – No. 1133 Changning Road, Shanghai, China.
- **SUZHOU GREENLANDS CHEMICAL CO., LTD.** – East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China.
- **WEIFANG SINO-AGRI UNION CHEMICAL CO., LTD.** – Lingang Industry Park, Binhai Economic Development Area, Weifang City, Shandong Province, China.
- **XIANGSHUI ZHONGSHAN BIOSCIENCE CO., LTD.** – Dahe Road, Xiangshui Eco Chemical Industry Park, Xiangshui County, Yancheng, Jiangsu Province, China.
- **ZIBO MEITIAN PESTICIDE CO., LTD.** – East of Yuanshang village, Fangshen Town, Zhangdian District, Zibo City, Shandong, China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II - MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

LEME 960 EC um herbicida seletivo, indicado para o controle pré-emergente de plantas infestantes nas culturas de algodão, cana-de-açúcar, canola, feijão, gergelim, girassol, linhaça, milho, soja. Nas culturas da soja e milho nos sistemas de plantio direto ou convencional.

Modo de ação:

LEME 960 EC caracteriza-se pela ação graminicida acentuada, notadamente sobre as espécies anuais, com forte ação sobre a Trapoeraba e algumas espécies de folhas largas.

O ingrediente ativo S-METOLACLORO é absorvido através do coleóptilo das gramíneas e hipocótilo das folhas largas, e atua na gema terminal inibindo o crescimento das plantas.

O sintoma do efeito herbicida sobre as plantas sensíveis caracteriza-se pelo intumescimento dos tecidos, e pelo enrolamento do caulículo nas monocotiledôneas e nas folhas largas observa-se a clorose, necrose e a morte. A maioria das plantas, porém, morre antes de emergir a superfície do solo.

Área de Utilização / Objetivos dos Tratamentos:

LEME 960 EC poderá ser recomendado para aplicação no controle pré-emergente das plantas infestantes nas seguintes situações:

- Nas infestações exclusivas de gramíneas sensíveis.
- Nas infestações predominantes de gramíneas e ou trapoeraba com presença de folhas largas sensíveis ao produto.
- No cerrado (região centro oeste) nas infestações de capim braquiária, capim carrapicho, trapoeraba associados com folhas largas sensíveis, onde a atividade do produto é favorecida pelas condições climáticas e tipos de solo.
- Em aplicação sequencial, exclusivamente na cultura do algodão.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES DOENÇAS, DOSES:**1) Aplicações na pré-emergência das plantas infestantes e das culturas:**

CULTURA	PLANTA INFESTANTE NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSES (L/ha)		
		Solo Arenoso	Solo médio	Solo pesado
Algodão	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>	NÃO APLICAR SOLO ARENOSO	1,25 - 1,50 (1200 - 1440g i.a./ha)	
	Capim carrapicho, timbete <i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Trapoeraba* <i>Commelina benghalensis</i>			
	Caruru roxo, caruru branco <i>Amaranthus hybridus</i>			
Cana-de-Açúcar	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>		1,50 - 1,75 (1440 - 1680g i.a./ha)	
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Trapoeraba* <i>Commelina benghalensis</i>			
	Caruru de mancha, caruru <i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru roxo, caruru branco <i>Amaranthus hybridus</i>			
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>			
	Capim braquiaria, braquiaria* <i>Brachiaria decumbens</i>		1,50 - 2,0 (1440 - 1920 g i.a./ha)	
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Fazendeiro, picão branco <i>Galinsonga parviflora</i>			
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i>		2,50 - 3,00 (2400 - 2880g i.a./ha)	
	Capim-colchão <i>Panicum maximum</i>			

CULTURA	PLANTA INFESTANTE NOME COMUM NOME CIENTÍFI CO	DOSES (L/ha)		
		Solo Arenoso	Solo médio	Solo pesado
Canola	Caruru-rasteiro, Caruru <i>Amaranthus deflexus</i>	NÃO APLICAR NO SOLO ARENOSO	1,00 (960g i.a./ha)	
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim pé de galinha <i>Eleusine indica</i>			
	Erva-de-coração, Fedegoso <i>Chamaecrista rotundifolia</i>		1,25 (1200g i.a./ha)	
Feijão**	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>	NÃO APLICAR NO SOLO ARENOSO	1,25 (1200g i.a./ha)	
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Capim arroz, capim canevão* <i>Echinochloa crusgalli</i>			
	Caruru de mancha, caruru <i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru roxo, caruru branco <i>Amaranthus hybridus</i>			
	Trapoeiraba* <i>Commelina benghalensis</i>			
Gergelim Linhaça	Caruru-rasteiro, Caruru <i>Amaranthus deflexus</i>	NÃO APLICAR NO SOLO ARENOSO	1,00 (960g i.a/ha)	
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>		1,25 (1200g i.a/ha)	
	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Erva-de-coração, Fedegoso <i>Chamaecrista rotundifolia</i>			
Girassol	Caruru-rasteiro, Caruru <i>Amaranthus deflexus</i>	NÃO APLICAR NO SOLO ARENOSO	1,00 (960g i.a./ha)	
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>		1,25 (1200g i.a./ha)	
	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Erva-de-coração, Fedegoso <i>Chamaecrista rotundifolia</i>			
Milho	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>	1,25 - 1,75 (1200 – 1680g i.a./ha)		
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>	1,50 - 1,75 (1440 – 1680g i.a./ha)		
	Capim braquiaria, braquiaria* <i>Brachiaria decumbens</i>			
	Capim-carrapicho, timbête* <i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Capim custodio, capim oferecido* <i>Pannisetum setosum</i>			
	Trapoeiraba* <i>Commelina benghalensis</i>			
	Caruru de mancha, caruru <i>Amaranthus viridis</i>			
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>			

CULTURA	PLANTA INFESTANTE NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSES (L/ha)		
		Solo Arenoso	Solo médio	Solo pesado
	Joá de capote * <i>Nicandra physaloides</i>			
	Maria pretinha * <i>Solanum americanum</i>			
	Caruru roxo, caruru branco <i>Amaranthus hybridus</i>			
	Fazendeiro, picão branco <i>Galinsoga parviflora</i>	1,75 (1680g i.a./ha)		
	Erva quente <i>Spermacoce latifolia</i>			
Soja	Capim arroz, capim canevão* <i>Echinochloa crusgalli</i>	1,50 - 1,75 (1440 – 1680g i.a./ha)		
	Capim pé de galinha* <i>Eleusine indica</i>			
	Trapoeira* <i>Commelina benghalensis</i>	1,50 - 2,00 (1440 – 1920g i.a./ha)		
	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Caruru de mancha, caruru <i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru roxo, caruru branco <i>Amaranthus hybridus</i>	1,75 - 2,00 (1680 – 1920g i.a./ha)		
	Capim marmelada, capim papua, marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-carrapicho, timbê* <i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim braquiaria, braquiaria* <i>Brachiaria decumbens</i>			
	Capim custodio, capim oferecido* <i>Pennisetum setosum</i>			
	Joá de capote * <i>Nicandra physaloides</i>			
	Maria pretinha * <i>Solanum americanum</i>			
	Fazendeiro, picão branco <i>Galinsoga parviflora</i>			
	Poaia, poaia branca <i>Richardia brasiliensis</i>			
	Erva quente <i>Spermacoce latifolia</i>			
	Capim-amargoso <i>Digitaria insularis</i>	NÃO APLICAR NO SOLO ARENOSO	1,25 - 2,00 (1200 – 1920g i.a./ha)	

a) * = não recomendado para o sistema de plantio direto.

b) ** = o tratamento deve ser complementado com herbicidas pós-emergentes dependendo das condições de infestação das plantas infestantes. Na cultura do feijão, LEME 960 EC é recomendado para as seguintes variedades Carioquinha, IAPAR 44, IAPAR 14, Minuano, Itaporé.

d) Aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas

2) Aplicação sequencial em área total na cultura do algodão, com uma aplicação em pré-emergência da cultura, seguida por uma aplicação em pós-emergência inicial (cultura com 1 a 2 folhas verdadeiras), com as plantas infestantes sempre em pré-emergência:

CULTURA	PLANTA INFESTANTE NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSES (litro/ha) Aplicação sequencial	
		Pré-emergência do Algodão*	Pós-emergência inicial algodão com 1 a 2 folhas verdadeiras *
Algodão	Capim colchão, milha <i>Digitaria horizontalis</i>	0,6 (576g i.a./ha)	1,0 - 1,25 (960 – 1200g i.a./ha)
	Trapoeira <i>Commelina benghalensis</i>		

Observações:

- a) Não efetuar a aplicação seqüencial em solos arenosos
- b) * = aplicação efetuada sempre com as plantas infestantes em pré-emergência, nos dois momentos de aplicação.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

LEME 960 EC deve ser aplicado logo após o plantio na pré-emergência das culturas indicadas e das plantas infestantes.

Cultura de algodão canola, feijão, gergelim e girassol: Deve ser aplicado logo após o plantio ou no máximo 1 dia depois, sobretudo se a semeadura foi efetuada nas condições ideais de umidade do solo de forma a assegurar garantias totais de pré emergência das culturas por ocasião da aplicação do produto.

Obs.: na cultura de algodão poderá ser aplicado também após 4 a 5 semanas do plantio com a cultura desenvolvida e porte aproximado de 40 a 50 cm, em jato dirigido, como tratamento complementar, após o último cultivo mecânico das entrelinhas e as plantas infestantes na pré emergência.

Cultura do algodão – Aplicação sequencial: **LEME 960 EC** também pode ser aplicado em esquema de aplicação sequencial, exclusivamente na cultura do algodão, em área total, que consiste numa aplicação em pré-emergência da cultura, seguida por uma aplicação em pós- emergência inicial (cultura com 1 a 2 folhas verdadeiras), com as plantas infestantes sempre em pré emergência.

Cultura da cana de açúcar: Aplicar na pré-emergência das plantas infestantes através de tratamento em área total, na cana planta logo após o plantio dos toletes, e na cana soca após o corte da cana. O produto poderá ser aplicado sobre a cultura germinada desde que observada a condição de pré emergência das plantas infestantes no momento da aplicação.

Cultura do milho: Poderá ser aplicado até na fase de charuto estando, porém as plantas infestantes sempre na pré-emergência. Na cultura do milho o tratamento poderá ser feito também em faixas de aproximadamente 50 cm, ao longo do sulco de plantio, utilizando-se o pulverizador costal nas pequenas propriedades ou com equipamento tratorizado nas áreas maiores, com o sistema 3 em 1, no qual numa única operação se aduba, planta e aplica o herbicida. Neste caso o controle das plantas infestantes nas entrelinhas da cultura devera ser feito com o cultivo mecânico ou com herbicidas pós-emergentes em aplicação dirigida.

Cultura da soja: Poderá ser aplicado até o estágio de palito de fósforo (com cotilédones fechados).

Início da Aplicação:

Deve-se iniciar a aplicação do **LEME 960 EC** após o reabastecimento do “déficit hídrico”.

Não aplicar nos plantios precoces quando o solo estiver ainda na fase de “déficit hídrico”, pois o seu funcionamento poderá vir a ser comprometido.

Número de Aplicações:

Desde que aplicado nas condições adequadas, com a observância dos parâmetros recomendados, normalmente uma aplicação é suficiente para atender as necessidades das culturas.

Nas altas infestações de capim marmelada, capim carrapicho, capim braquiária e trapoeraba, cujas espécies germinam em diferentes camadas o tratamento pré emergente poderá eventualmente necessitar de complemento com um herbicida pós emergente.

Isto poderá ocorrer particularmente nas culturas de FEIJÃO e ALGODÃO em que se aplicam doses menores do produto para assegurar maior seletividade.

No caso específico do ALGODÃO, o uso de aplicação sequencial pode ser uma boa opção para se obter maior período de controle das plantas infestantes.

MODO DE APLICAÇÃO:

LEME 960 EC deve ser aplicado na forma de pulverização, nas respectivas culturas recomendadas, através de tratamento em área total, com a utilização de pulverizadores costais, manual ou pressurizado, e pulverizadores tratorizados adaptados de barras.

Nas áreas extensivas, **LEME 960 EC** poderá ser aplicado também via aérea, com a utilização de aviões agrícolas ou helicópteros. Neste caso os parâmetros normais para este tipo de aplicação devem ser observados.

Preparo da calda:

Os produtos nas quantidades pré-determinadas poderão ser despejados diretamente no tanque do pulverizador parcialmente cheio (1/4 do volume cheio), e com o sistema de agitação em funcionamento. Em seguida completar o volume d'água.

Pulverizadores terrestres – parâmetros de aplicação:

Bicos recomendados: Utilizar bicos leque tipo Teejet – 80.02, 80.03, 80.04, 110.02, 110.03, 110.04 ou similares.

Pressão da bomba: 30 a 60 libras por polegada quadrada.

Vazão: 150 a 300 litros de calda por hectare.

Observações: Nos pulverizadores costais os bicos mais recomendados são os de leque: 80.02, 80.03 ou 110.02, 110.03.

Nas regiões sujeitas a ventos acentuados as aplicações na pré-emergência poderão ser feitas com uso de bicos anti deriva do tipo FULLJET, como o FL5, FL6, FL8 à pressão de 20 a 25 libras por polegada quadrada.

Aplicação aérea – parâmetros para avião Ipanema:

Bicos: 80.10, 80.15, 80.20

Volume da calda: 40 a 50 litros/ha.

Altura do voo: 3 a 4 metros.

Temperatura ambiente: até 27°C.

Umidade relativa do ar: mínimo de 55%

Velocidade do vento: máxima de 10 km/h.

Faixa de aplicação: 15 metros.

Diâmetro das gotas: maiores que 400 micrômetros.

Fatores relacionados com a aplicação na pré-emergência:

Para assegurar o pleno funcionamento e eficiente controle das plantas infestantes é importante que sejam observados alguns pontos que ressaltamos a seguir:

A) Preparo do solo:

A.1. Sistema de plantio convencional:

1. Culturas de Soja, Milho, Feijão, Girassol, Canola, Algodão e Cana de açúcar (cana planta):

O solo deve estar bem-preparado com as operações usuais de aração, gradeação, nivelamento superficial, de modo a obter a camada de solo livre de torrões, cujas condições são as mais apropriadas para a semeadura e aplicação dos herbicidas.

Nas áreas com altas infestações de espécies que germinam nas camadas mais profundas como o capim marmelada, capim carrapicho, capim braquiária e trapoeraba a ultima gradeação que antecede o plantio deverá ser feita no máximo 3 dias antes da semeadura e da aplicação dos herbicidas.

2. Cana soca: As operações de preparo de solo para aplicação do herbicida consistem no enleiramento da palha, cultivo e adubação da soqueira, efetuados após o corte da cana.

A.2. Sistema de Plantio Direto:

Culturas de soja e milho: as operações de preparo de solo consistem no manejo e dessecação das plantas infestantes ou das culturas de inverno.

A condição fundamental é assegurar a total pré-emergência da área destinada ao cultivo no momento da semeadura e da aplicação.

A.3. Sistema de cultivo mínimo:

Sistema de cultivo recomendado nas altas infestações de gramíneas:

Após as operações normais de preparo do solo ou dessecação, aguardar a germinação plena do primeiro fluxo de plantas até que atinja o estágio de pós emergência inicial (4 folhas e no máximo início de perfilhamento). Em seguida efetuar o plantio e 24 horas após aplicar **LEME 960 EC** associado a um dessecante sem efetuar mistura em tanque no momento da aplicação dos produtos.

Uma alternativa consiste em dessecar as invasoras germinadas antes, aguardar 3 a 4 dias para plantar e aplicar o herbicida.

B. Umidade do solo:

- Solo deve estar úmido durante a aplicação dos herbicidas.

- **Não aplicar em solo seco.**

A ação da umidade é fundamental para ativação do herbicida através da incorporação e distribuição do produto no perfil do solo, de modo a assegurar o pleno funcionamento, proporcionando uma melhor atividade sobre espécies com hábito de germinar nas diferentes profundidades no solo (0-12 cm).

C. Densidade de infestação das plantas infestantes:

Nas altas densidades de infestação de plantas infestantes, o pleno controle está sujeito a fatores como dose, condições climáticas, fechamento da cultura, dentre outros. Por vezes poderá necessitar de tratamento complementar.

D. Ocorrência de chuvas:

Chuvas normais após a aplicação ou a irrigação da área tratada com o **LEME 960 EC**, são benéficas por promover a incorporação do produto na camada superficial, favorecendo sua pronta ação. Sobretudo no sistema de plantio direto proporciona o rápido carreamento dos produtos para o solo, favorecendo sua distribuição no perfil do solo.

A ocorrência de chuvas excessivas e contínuas após a aplicação, entretanto, poderá causar rápida lixiviação abaixo do banco de sementes acarretando redução no período de controle e reinfestação precoce da área tratada.

E. Ocorrência de veranico:

A ocorrência de veranico poderá influenciar na atividade dos herbicidas no solo acarretando:

1. Mau resultado no controle e reinfestação de espécies que germinam nas camadas mais profundas: capim marmelada, trapoeraba.
2. Degradação acelerada do produto (fotodegradação): quando da exposição às condições de seca por mais de 2 a 3 semanas, e conseqüente redução da atividade biológica.

F. Ventos:

Não aplicar com ventos superiores a 10 km/hora devido aos problemas de forte deriva.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Não determinado devido à modalidade de emprego

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

Os efeitos de fitotoxicidade são pouco freqüentes e acontecem em situações que favoreçam sua ocorrência, tais como: chuvas fortes, plantios rasos, dentre outros.

Ressalta-se, porém, que os efeitos abaixo mencionados são temporários e as plantas retomam o seu crescimento normal sem causar prejuízos na produtividade final.

Sintomas dos efeitos de LEME 960 EC:

- Na cultura de milho estes sintomas se manifestam pelo enrolamento das plântulas, por vezes forte enrugamento e inibição no crescimento;
- Nas culturas de feijão e algodão estes sintomas se manifestam através de clorose, necrose das folhas cotiledonares, encarquilhamento das folhas e inibição temporária no crescimento.
- Na cultura da soja a fitotoxicidade somente ocorre em situações drásticas, altas doses aliadas a alta pluviosidade, e nestes casos manifesta-se pelo encarquilhamento das folhas e inibição temporária no crescimento.
- Na cultura da cana de açúcar a eventual fitotoxicidade se manifesta somente se aplicado sobre a cana germinada, e nestas circunstâncias através da necrose das pontas das folhas presentes durante a aplicação.

Outras restrições a serem observadas:

- Não aplicar **LEME 960 EC** em solos mal preparados, com torrões ou em solos secos.
- No sistema de plantio direto não aplicar nas áreas mal dessecadas ou nas áreas com reinfestações de plantas infestantes. Deve-se efetuar aplicação com operação de manejo.
- Na cultura de Feijão, não ultrapassar a dose do **LEME 960 EC** a 1,25 litros/ha.
- Na cultura de Feijão efetuar testes prévios de seletividade antes da aplicação sobre variedades não relacionadas na recomendação.
- **LEME 960 EC** não é recomendado nos campos de produção de sementes de milho, devido à maior sensibilidade deste material (híbrido simples, linhagens). Sua utilização será viável somente através de testes prévios.
- Nas altas densidades de infestação de algumas gramíneas que germinam em diferentes fluxos (capim marmelada, capim carrapicho, capim braquiária), os tratamentos pré emergentes com **LEME 960 EC**

poderão vir a requerer um complemento com pós emergente, dependendo das condições climáticas após aplicação.

LEME 960 EC é fortemente absorvido pelos colóides de matéria orgânica, portanto, nos solos com alto teor de matéria orgânica deve-se aplicar doses maiores. Nos solos turfosos não usar o produto.

TOLERÂNCIA DA CULTURA / SELETIVIDADE:

LEME 960 EC mostra-se bastante seletivo às culturas indicadas, nas respectivas doses e sistemas de cultivo recomendados.

Deve-se atentar, entretanto, para os aspectos relacionados com a profundidade de plantio das culturas. Eventualmente falha na seletividade poderá ocorrer como consequência de plantios rasos (superficiais). Atentar também para as variedades indicadas e o tipo de solo, de forma a assegurar a seletividade do produto.

Nas culturas de algodão e feijão aplicar **LEME 960 EC** logo após a semeadura, ou no máximo 1 dia depois, com o que se obtém maior segurança na sua utilização. Ainda no caso da cultura de algodão, a aplicação pode ser feita em pré-emergência da cultura ou no esquema sequencial.

A planta de milho é tolerante ao produto até a fase de charuto, e a soja até o estágio de palito de fósforo (com os cotilédones fechados).

A planta da cana de açúcar, todavia, apresenta boa tolerância mesmo após germinada em qualquer estágio de desenvolvimento.

LEME 960 EC não pode ser aplicado sobre plantas germinadas de feijão e algodão (exceto no caso da aplicação sequencial), devido à maior sensibilidade destas espécies, principalmente na fase inicial de emergência.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide “Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana”

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide “Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente”

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS

Vide “Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente”

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

Vide “Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente”

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA.

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes, deverão ser aplicados herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo K3 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as Boas Práticas Agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e/ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBPCD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	K3	HERBICIDA
-------	----	-----------

O produto herbicida LEME 960 EC é composto por s-metolacoloro, que apresenta mecanismo de ação de inibição de divisão celular, (ou inibição de VLCFA - ácidos graxos de cadeia muito longa), pertencente ao Grupo K3, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES

PRODUTO PERIGOSO

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou com defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado, cobrindo nariz e a boca; óculos de proteção; touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado, cobrindo nariz e a boca; óculos de proteção; touca árabe e luvas.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Não aplique o produto contra o vento, de modo a evitar que o aplicador entre na névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contravapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA, ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

PODE SER FATAL SE INGERIDO E
PENETRAR NAS VIAS RESPIRATÓRIAS

PODE SER NOCIVO SE EM CONTATO
COM A PELE

NOCIVO SE INALADO

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

OLHOS: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

PELE: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS INTOXICAÇÕES POR LEME 960 EC

Grupo químico	S-metolacoloro: CLOROACETANILIDA Solvente Nafta: Hidrocarboneto Aromático
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral e dérmica.

Toxicocinética	S – Metolachlor é absorvido extensamente após ser administrado via oral. Estudos de laboratório em ratos indicam que a absorção através da pele é moderada. As principais vias de excreção são a urina e fezes. Solvente Nafta: Estudos conduzidos com ratos mostraram que os produtos derivados do petróleo, por serem extremamente lipossolúveis, atravessam as membranas celulares. Apresentam boa absorção pela via inalatória, atravessando a membrana alveolar e atingindo a corrente sanguínea, sendo difundido para todo o organismo, incluindo o Sistema Nervoso Central. A absorção pelo trato gastrointestinal é pequena. Os hidrocarbonetos aromáticos são metabolizados no fígado por oxidação e posteriormente conjugados com a glicina. Os derivados conjugados são eliminados pela urina e pelas fezes.
Toxicodinâmica	S-metolachloro: Desconhece-se o mecanismo de toxicidade em humanos. Solvente Nafta: Depressor do sistema nervoso central.
Sintomas e sinais clínicos	S-metolachloro: O contato do produto com os olhos ou pele pode resultar em irritação. Não há dados de toxicidade aguda em humanos após a ingestão do produto, portanto desconhecem-se os sintomas clínicos de toxicidade. Solvente Nafta: Irritação da pele e mucosas, causando vermelhidão, ressecamento e dermatite de contato. Em contato com os olhos, pode causar irritação e dor. A inalação de vapores pode causar irritação do trato respiratório, tosse, dispneia, tontura e dores de cabeça. A ingestão pode causar irritação do trato gastrointestinal, dor abdominal, náusea, vômito e diarreia. A aspiração pode causar pneumonite química. Exposição crônica pode desenvolver reações hematológicas, hepatológicas, renais, neuropsiquiátricas e neurológicas. Podem causar depressão do Sistema Nervoso Central em caso de exposições agudas.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	Antídoto: Não há antídoto específico. As medidas gerais de tratamento devem estar orientadas a interromper/suspender a fonte de exposição ao produto, descontaminação gastrointestinal e proteção das vias respiratórias, para evitar aspiração de conteúdo gástrico. Exposição Oral: A) O tratamento é sintomático e de suporte. B) Lavagem gástrica: considere após ingestão de uma quantidade de veneno potencialmente perigosa à vida, caso possa ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). Contraindicações: perda de reflexos protetoras das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados: após ingestão de compostos corrosivos; hidrocarbonetos (elevado potencial de aspiração); pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa. C) Carvão ativado: 1) O carvão ativado se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão. 2) O carvão ativado não deve ser administrado a pacientes que ingeriram ácidos ou bases fortes. O benefício do carvão ativado também não é comprovado em pacientes que ingeriram substâncias irritantes, onde ele pode obscurecer os achados endoscópicos, nos casos em que o procedimento é necessário. 3) Carvão ativado: administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 ml de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos / adolescentes. 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1g/kg em crianças com menos de 1 ano. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão do agrotóxico. D) Irritação: Observe os pacientes que ingeriram a substância quanto a possibilidades de desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal ou esofágica. Se estiverem presentes sinais ou sintomas de irritação ou queimadura esofágica, considere a endoscopia para determinar a extensão do dano. Exposição inalatória: Remova o paciente para um local arejado. Cheque quanto às alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie quanto à irritação no trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, se necessário. Trate broncoespasmos com agonistas beta 2 via inalatória e corticosteroides via oral ou parental. Exposição ocular: Descontaminação: lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina a 0,9% a temperatura ambiente, por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição dérmica: Descontaminação: remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com água e sabão. O paciente deve ser encaminhado para tratamento específico, se a irritação ou dor persistirem.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e desenvolvimento de pneumopatia química.

ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)
	Telefone de Emergência da empresa: (51) 3342-1300

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide item TOXICOCINÉTICA, tabela acima.

Efeitos Agudos para Animais de Laboratório:**Efeitos agudos:**

DL₅₀ oral – ratos: >3000 mg/kg

DL₅₀ oral dérmica – ratos: > 4000 mg/kg.

CL₅₀ inalatória – ratos: Não determinada nas condições do teste.

Irritação ocular em coelhos: Os animais apresentaram hiperemia, quemose e irite no teste. As reações foram totalmente reversíveis em 7 dias.

Irritação cutânea em coelhos: Os animais apresentaram eritema no teste. As reações foram totalmente reversíveis em 72 horas.

Sensibilização dérmica em cobaias: não sensibilizante.

Mutagenicidade: não mutagênico.

Efeitos crônicos:

Toxicidade crônica em animais de laboratório: para o produto técnico administrado em várias doses a ratos, cães e camundongos, em diversos experimentos, foi possível o estabelecimento de dose de não efeito tóxico observado.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
 - ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - ☒ **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
 - ☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Este produto é **ALTAMENTE PRERSISTENTE** no meio ambiente;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa CROPChem LTDA – Telefone da empresa: (0xx51) 3342-1300.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.
- Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem. Essa embalagem vazia deve ser

armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABN T), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (51) 3342-1300